



EDITAL n.º 02/2022
PROCESSO SELETIVO para MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICOS
SEMESTRE LETIVO 2022-2

RETIFICADO EM 23/03/2022

1. PREÂMBULO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPGMUS, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução no 01/2015 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

2. DAS VAGAS

O Programa disponibilizará as seguintes vagas:

2.1 VAGAS PARA O CURSO DE DOUTORADO:

- a) 14 (quatorze) vagas para candidatas(os) brasileiras(os) ou estrangeiras(os) residentes no Brasil, das quais 10 (dez) para ampla concorrência e 4 (quatro) reservadas para candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) - pretas(os) e pardas(os) -, optantes por esta modalidade;
- b) 2 (quatro) vagas, supranumerárias, para candidatas(os) estrangeiras(os) **não** residentes no Brasil, optantes por esta modalidade;
- c) 4 (quatro) vagas, supranumerárias, reservadas para candidatas(os) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans, optantes por esta modalidade, sendo 1 (uma) vaga para cada categoria de identificação acima mencionada.

2.2 VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO:

- a) 14 (quatorze) vagas para candidatas(os) brasileiras(os) ou estrangeiras(os) residentes no Brasil, das quais 10 (dez) para ampla concorrência e 4 (quatro) reservadas para

candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) - pretas(os) e pardas(os) -, optantes por esta modalidade;

- b) 2 (quatro) vagas, supranumerárias, para candidatas(os) estrangeiras(os) **não** residentes no Brasil, optantes por esta modalidade;
- c) 4 (quatro) vagas, supranumerárias, reservadas para candidatas(os) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans, optantes por esta modalidade, sendo 1 (uma) vaga para cada categoria de identificação acima mencionada.

O Programa NÃO se compromete a preencher a totalidade das vagas oferecidas, bem como, NÃO garante bolsa de estudo.

2.3. DA RESERVA DE VAGAS

2.3.1 Da reserva de vagas para pessoas negras - pretas(os) e pardas(os)

Do total de vagas oferecidas, será reservado 30% (desprezadas as frações) do total de vagas de cada categoria (mestrado e doutorado) para pessoas negras – pretas(os) e pardas(os) – em atendimento à legislação que trata de Políticas de Ações Afirmativas (Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012), e pela Resolução 01 de 11.01.2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, pelas quais a(o) candidata(o) poderá optar no Formulário de Opção para Reserva de Vagas.

Serão consideradas(os) negras(os) as(os) candidatas(os) socialmente reconhecidas(os) como tais, de cor preta ou parda, conforme Art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

As(os) candidatas(os) negras(os) – pretas(os) e pardas(os) – classificadas(os) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas(os) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, mesmo que optantes desta modalidade.

a) Em caso de desistência de candidata(o) negra(o), – preta(o) e parda(o) – optante selecionada(o), a vaga será preenchida pela(o) candidata(o) negra(o), – preta(o) e parda(o) – posteriormente classificada(o), também optante desta modalidade.

b) Na hipótese de não haver candidata(o) negra(o), – preta(o) e parda(o) – optante desta modalidade de reserva de vagas aprovada(o) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas(os) demais candidatas(os) aprovadas(os), observada a ordem de classificação.

2.3.2. Das outras reservas de vagas

Serão consideradas(os) **indígenas** as(os) candidatas(os) oriundas(os) de comunidade ou organização indígena reconhecida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Serão consideradas(os) **quilombolas** as(os) candidatas(os) oriundas(os) de comunidade remanescente de Quilombo reconhecida pela Fundação Cultural Palmares.

Serão consideradas(os) **pessoas com deficiência** aquelas(es) que se autodeclararem como tais e apresentarem laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade.

Serão consideradas(os) **trans (transexual, travesti ou transgênero)** aquelas(es) que se autodeclararem como tais, sendo resguardado o uso do nome social conforme termos do Decreto nº 8.727/2016.

As(os) candidatas(os) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans classificadas(os) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas(os) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, mesmo que optantes desta modalidade.

a) Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a maior nota no processo de seleção.

b) Na hipótese de não ocupação dessas vagas, elas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) para as vagas de ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

c) Eventuais vagas não ocupadas por candidatas(os) estrangeiras(os) poderão ser preenchidas por candidatas(os) brasileiras(os) ou estrangeiras(os) residentes, aprovadas(os) oficialmente no processo seletivo.

2.3.3. Da documentação referente à reserva de vagas

- a) Candidatas(os) optantes pela reserva de vagas para pessoas negras(os), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans deverão preencher, assinar e anexar o documento de autodeclaração, conforme **Anexo I deste Edital**;
- b) Candidatas(os) **indígenas e quilombolas** devem anexar ao formulário online, além do documento de autodeclaração, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena/quilombola, atestando reconhecimento étnico da(o) candidata(o);
- c) **Pessoas com deficiência** devem anexar ao formulário online, além do documento de autodeclaração, laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, a(o) candidata(o) será eliminada(o) do processo seletivo. Se tiver sido aprovada(o), ficará sujeita(o) à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS) da Universidade Federal da Bahia, após procedimento administrativo em que lhe serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO e LINHAS DE PESQUISA

As vagas (Mestrado e Doutorado) estão destinadas exclusivamente para as áreas de concentração abaixo descritas, bem como, as suas respectivas linhas de pesquisa, a saber:

3.1. DAS LINHAS DE PESQUISA

A seguir estão descritas as linhas de pesquisa de cada área de concentração do PPGMUS. A(o) candidata(o) deverá estar ciente de que, ao ingressar no programa, deverá participar e colaborar ativamente com o grupo de pesquisa coordenado por seu(sua) orientador(a).

3.2.1. Composição

a) Composição e teorias da música: da criação ao ensino

Descrição: Pesquisas em composição musical tendo como objeto de estudo a criação e o ensino, notadamente os processos composicionais (e seu ensino) através das articulações com análise e teorias da música.

b) Computação musical aplicada

Descrição: Pesquisa aplicada de ferramentas computacionais e tecnologias para a composição, análise musical e visualização de dados em música, especialmente em Musicologia Computacional e Composição Assistida por Computador.

3.2.2. Educação Musical

a) Processos, práticas e métodos para a formação musical

Descrição: Pesquisas sobre Formação Musical no Brasil cujos objetos de estudo sejam processos, práticas e/ou métodos do ensino e da aprendizagem presenciais e à distância de música em contextos diversos, incluindo questões culturais e sociológicas.

3.2.3 Etnomusicologia

Práticas culturais musicais em perspectiva crítica

Descrição: Conjunto de investigações, estudos, ações e reflexões que, de forma interpretativa, envolvem práticas culturais em contextos relevantes para a sociedade brasileira, em especial no campo das artes, com prioridade para a reflexão sobre os esforços de transformação da própria universidade. Além disso, de forma mais específica, pesquisas etnomusicológicas no Brasil que abordem vivências musicais inseridas em amplos contextos sociais, históricos, educacionais e políticos como múltiplos processos de criatividade, transmissão, formação e reflexão crítica.

3.2.4 Execução Musical - Práticas Interpretativas

Processos e práticas em Execução Musical

Descrição: Pesquisas sobre execução musical no Brasil que tenham como objeto de estudo processos e práticas da criação e performance, incluindo aspectos cognitivos, culturais, sociológicos e pedagógicos.

3.2 DAS(OS) PROFESSORAS(ES) ORIENTADORAS(ES) DISPONÍVEIS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Currículo Lattes das(os) professoras(es) orientadoras(es) encontra-se no link: <http://www.ppgmus.ufba.br/pt-br/corpo-docente>

3.1.1 Composição (Mestrado e Doutorado)

Professores disponíveis para orientação no Mestrado: Alexandre Espinheira, Guilherme Bertissolo, Marcos da Silva Sampaio.

Professor disponível para orientação no Doutorado: Guilherme Bertissolo.

3.1.2 Educação Musical (Mestrado e Doutorado)

Professoras disponíveis para orientação no Mestrado: Ana Cristina Tourinho, Diana Santiago, Flavia Candusso, Helena de Souza Nunes, Joel Barbosa.

Professoras disponíveis para orientação no Doutorado: Diana Santiago, Flavia Candusso, Helena de Souza Nunes.

3.1.3 Etnomusicologia (Mestrado)

Professora disponível para orientação no Mestrado: Laila Rosa.

3.1.4 Execução Musical – Práticas Interpretativas (Mestrado e Doutorado)

Professor disponível para orientação no Mestrado: José Maurício Brandão (Regência - Estudos corais e orquestrais)

Professores disponíveis para orientação no Doutorado: Heinz Schwebel (trompete), José Maurício Brandão (Regência - Estudos corais e orquestrais), Lélío Alves (trombone, tuba e banda de música), Lucas Robatto (flauta).

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo de candidatas(os) aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do PPGMUS/UFBA, deverão ser efetuadas entre 21 de março de 2022 e 24 de abril de 2022.

As inscrições deverão ser realizadas pela Ficha de Inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/uJPHvUnsja4YfiBW8>

A documentação a ser enviada está dividida entre documentos para inscrição (4.1) e documentos para ETAPA 1 (4.2).

4.1 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A(O) candidata(o) deverá preencher a Ficha de Inscrição, anexando a documentação a seguir:

- 1) UM ÚNICO ARQUIVO PDF (max 2MB), identificado da seguinte maneira: **Nome-do-Candidato-Documentos**

O arquivo deve conter:

- a) cópia escaneada do Documento de Identidade com foto, RNM/RNE ou Passaporte com foto;
- b) cópia escaneada do CPF, com exceção de candidatas(os) estrangeiras(os) sem visto permanente;
- c) cópia escaneada da Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (disponível no site do TSE), [somente para brasileiras(os)];
- d) cópia escaneada da Certidão de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros de sexo masculino;
- e) Foto 3x4 em PDF;

- 2) UM ÚNICO ARQUIVO PDF, (max 2MB), identificado da seguinte maneira: **Nome-do-Candidato-Academico**

O arquivo deve conter:

- a) cópia escaneada do Diploma de Graduação ou declaração de provável concluinte até o prazo previsto pelo calendário acadêmico da UFBA para início do Semestre Letivo (15/08/2022), para as(os) candidatas(os) ao curso de Mestrado; ou, cópia escaneada do Diploma de Mestrado obtido em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, ou declaração de provável concluinte no prazo previsto pelo calendário acadêmico da UFBA para início do Semestre Letivo (15/08/2022), para as(os) candidatas(os) ao curso de Doutorado;
 - b) cópia escaneada do Histórico Escolar do curso de Graduação para as(os) candidatas(os) ao curso de Mestrado; ou, cópia escaneada do Histórico Escolar do curso de Mestrado para as(os) candidatas(os) ao curso de Doutorado;
- OBS: Caso o diploma seja estrangeiro, anexar ao documento o PDF da tradução juramentada;

- 3) Cópia escaneada do Comprovante de Pagamento do recolhimento da taxa de inscrição identificada da seguinte maneira: **Nome-do-Candidato-Pagamento**

O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 96,81 (noventa e seis reais e oitenta e um centavos) para as(os) candidatas(os) ao Mestrado e R\$ 130,99 (cento e trinta

reais e noventa e nove centavos) para as(os) candidatas(os) ao Doutorado, deverá ser efetuada mediante emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme orientações abaixo:

Para gerar a GRU para Taxa de Inscrição:

a) acessar a página de internet:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc;

b) selecionar "gerar GRU",

c) selecionar o tipo de serviço <INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)> ou <INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO)>;

d) preencher o campo CPF com a inscrição da(o) candidata(o); d) preencher o campo vencimento com a data final das inscrições;

e) gerar GRU.

OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS COMPROVANTES DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Isenção de Pagamento: Candidatas(os) inscritas(os) no Cadastro Único do Governo Federal (CadUnico) podem exercer seu direito de isenção do pagamento da taxa de inscrição. Para tal, devem anexar comprovante atualizado da sua inscrição identificado da seguinte maneira: **Nome-do-Candidato-Pagamento**

As(os) candidatas(os) estrangeiras(os) residentes no exterior poderão fazer o pagamento da taxa de inscrição no Brasil, se aprovadas(os), sendo obrigatória a apresentação do comprovante de pagamento no ato da matrícula.

4) PDF do Formulário de AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I) preenchido e assinado para fins de inscrição nas modalidades de ingresso para negras(os) [pretas(os) e pardas(os)], indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (travestis, transgêneros e transexuais). O Formulário de Autodeclaração deverá ser identificado da seguinte maneira: **Nome-do-Candidato-Reserva**

a) Para candidatas(os) INDÍGENAS: Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

b) Para candidatas(os) QUILOMBOLAS: PDF da Declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

c) Para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: PDF do Laudo médico, atestando a condição de deficiente;

OBS: Candidatas(os) INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA deverão enviar um PDF ÚNICO, contendo a Auto-declaração e o documento específico de cada modalidade, identificado da seguinte maneira: **Nome-do-Candidato-Reserva**.

4.2 DOCUMENTOS PARA A ETAPA 1

- 1) UM ÚNICO ARQUIVO PDF, (max 2MB), identificado da seguinte maneira: **Nome-do-Candidato-Curriculo**

O arquivo deve conter:

- a) **Currículo Lattes** atualizado. Não será aceito currículo em outro formato, exceto para as(os) candidatas(os) estrangeiras(os) não residentes no Brasil;
- b) **Comprovantes** de até 10 das produções mais relevantes (bibliográficas, artísticas, técnicas, profissionais).

- 2) PDF do **Anteprojeto** (max 2MB), identificado da seguinte maneira: **Nome-do-Candidato-Anteprojeto**

O Anteprojeto poderá contemplar a seguinte estrutura e/ou apresentar outros itens, que melhor representem a proposta da(o) candidata(o):

- Capa: Nome do candidato, Título do anteprojeto, data e local;
- Introdução;
- Problema de pesquisa;
- Objetivos - Geral e específicos
- Revisão de literatura;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Referências.

- 3) Link não listado no Youtube do **Vídeo de Apresentação e Motivação** com 5 (cinco) a 8 (oito) minutos de duração, no qual a(o) candidata(o) apresentará:

- a) a sua trajetória intelectual, artística, acadêmica e/ou profissional,
- b) as motivações da sua candidatura;
- c) reflexão sobre sua identificação e experiência com a área de concentração pretendida

A fala deve ser livre, mas é facultado o uso de slides e a inserção de materiais ilustrativos.

- 4) Para as(os) candidatas(os) à subárea de **Composição**, anexar PDF de duas partituras de obras de autoria própria, que sejam as mais significativas. Os arquivos devem ser identificados da seguinte maneira: **Nome-do-Candidato-Partitura1** e **Nome-do-Candidato-Partitura2**

Links para áudios ou vídeos, preferencialmente de performances ou gravações das obras, serão bem-vindos. Não se desestimula o envio de realizações MIDI. No caso de obras eletroacústicas, a partitura é dispensável.

- 5) Para as(os) candidatas(os) à subárea de **Execução Musical** (Flauta, Trompete, Trombone, Tuba, Banda de Música e Regência/Estudos corais e orquestrais), disponibilizar, no formulário online, o link não listado do Youtube de um **Vídeo Artístico** de, no mínimo, 10 minutos de duração, contendo pelo menos uma peça de música de livre escolha gravada por ela(e), sem edição ou cortes, com boa qualidade de imagem e som. Para as(os) candidatas(os) de Flauta, Trompete, Trombone e Tuba, o vídeo artístico não listado deverá ser gravado, declarando em seu início, com a voz e imagem da(o) candidata(o), seu nome, o(s) título(s) da(s) peça(s), o(s) nome(s) da(s)/do(s) compositora(s)/compositor(es) e a data da gravação. Para Banda de Música, Regência/Estudos corais e orquestrais, não há a necessidade de ser um vídeo atual;

OBS.: Mestrandas(os) em Música da UFBA, que pretendem se submeter ao processo seletivo para o Doutorado, deverão enviar uma versão da Dissertação em PDF para o e-mail processo.seletivo.ppgmus@gmail.com antes do início da primeira prova da ETAPA II, com a concordância e assinatura do(a) orientador(a); do contrário, terão sua inscrição cancelada.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA (PPGMUS) dar-se-á em três etapas.

5.1 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Os documentos submetidos no ato da inscrição serão conferidos por uma Comissão designada e, aquelas(es) candidatas(os) cujos documentos cumprirem as exigências deste Edital, terão suas candidaturas homologadas e divulgadas no site do PPGMUS no dia 27 de abril de 2022.

5.2 – DA REALIZAÇÃO DA ETAPA I

Candidatas(os), cujas inscrições foram homologadas, terão a sua documentação avaliada por uma Comissão Avaliadora.

5.2.2. Da Avaliação da ETAPA I (eliminatória):

As avaliações do Anteprojeto, do Currículo Lattes com as comprovações, do Vídeo de Apresentação e Motivação, e do Vídeo Artístico, no caso de candidatas(os) da área de

Execução Musical, serão realizadas mediante parecer escrito, elaborado pela Comissão Avaliadora.

Na avaliação do Anteprojeto, serão considerados: o mérito, a coesão e a coerência da proposta, a viabilidade de realização diante dos prazos previstos, o bom uso da Língua Portuguesa corrente, a pertinência da bibliografia utilizada e a adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa e aos projetos dos possíveis orientadores.

Na avaliação do Currículo Lattes e suas comprovações serão consideradas: as formações e as atividades artística, pedagógica e profissional, enquanto adequadas aos objetivos e às atividades propostas no Anteprojeto.

Na avaliação do Vídeo de Apresentação e Motivação serão considerados os seguintes aspectos: consistência, coerência e relevância entre experiência acadêmica e profissional e o tema de pesquisa proposto.

Na avaliação do Vídeo Artístico serão considerados os seguintes aspectos: destreza técnica e qualidade sonora ao instrumento; afinação, correção e precisão rítmica; propriedade e adequação estilística; coerência interpretativa; postura, fluência, consistência e recursos da execução; demonstração de conhecimento do estilo e estrutura, além da musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada.

Cada material produzido para a ETAPA I será avaliado com uma nota de 0 a 10, respectivamente. A média das notas da ETAPA I fará média com as notas da ETAPA II.

Apenas as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na ETAPA I serão admitidas(os) à ETAPA II. No dia 10 de maio de 2022, a relação das(os) aprovadas(os) será publicada no site do PPGMUS.

5.3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DA ETAPA II:

A ETAPA II consistirá de uma Prova Oral com Defesa de Anteprojeto, que será realizada de forma remota, entre os dias 01 e 03 de junho de 2022, pelo WebConf RNP ou outra Plataforma a ser, oportunamente, informada.

O cronograma das provas orais será publicado até o dia 20 de maio de 2022, no site do PPGMUS. Os links de acesso à Plataforma serão comunicados por e-mail às(aos) candidatas(os) com 15 minutos de antecedência para a sua prova.

A(o) candidata(o) terá até 15 minutos para realizar a apresentação de seu Anteprojeto, podendo utilizar slides. Após a apresentação, a comissão avaliadora tecerá comentários sobre o Anteprojeto, que serão respondidos pela(o) candidata(o). Poderão também ser feitas perguntas a respeito do material entregue na ETAPA I.

5.3.1 Avaliação da prova da ETAPA II e demais disposições sobre o resultado final

O desempenho das(os) candidatas(os), durante a Prova Oral com Defesa de Anteprojeto, será avaliado a partir dos seguintes critérios:

- a) Coerência da apresentação oral do Anteprojeto; capacidade de argumentação; domínio do tema e da bibliografia específica citada; exequibilidade do projeto; motivação para os estudos na área escolhida; aderência com a linha de pesquisa da área de concentração; disponibilidade de tempo para o curso;
- b) O desempenho geral na prova será avaliado por uma banca de docentes da área de concentração, com a colaboração de demais membros do corpo docente.

A aprovação da(o) candidata(o) no processo seletivo será determinada pela média geral simples das ETAPAS I e II. O resultado de cada ETAPA será determinado através de uma nota entre 0 e 10. A partir da média obtida por cada candidata(o), será elaborada uma lista por área de concentração com a ordem classificatória de todas(os) as(os) candidatas(os). A nota 5,0 (cinco) representará a nota de corte para a média das provas. As(os) candidatas(os) com média abaixo da nota 5,0 (cinco) estarão automaticamente eliminadas(os) do processo seletivo.

No dia 07 de junho de 2022, a relação das(os) aprovadas(os) será publicada no site do PPGMUS.

5.3.2 DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

O conhecimento da Língua Estrangeira (Inglês) deverá ser comprovado até o primeiro dia letivo do terceiro semestre de curso da(o) estudante, mediante a entrega do certificado de proficiência em língua estrangeira (Inglês) fornecido por instituições reconhecidas. Serão, da mesma maneira, aceitos os certificados de aprovação em testes de proficiência em língua estrangeira (Inglês) fornecidos pelos Institutos e Faculdades de Letras das universidades brasileiras, equivalentes ao do NUPEL (Núcleo Permanente de Extensão em Letras) da UFBA. Será considerada válida a certificação de proficiência em língua estrangeira com data de **5 (cinco)** anos antes da data de inscrição ou a validade expressa no documento.

Estudantes estrangeiras(os) deverão comprovar sua proficiência na Língua Portuguesa através do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), até o último dia do segundo semestre.

6. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados por correio eletrônico (e-mail: processo.seletivo.ppgmus@gmail.com) à Coordenação do PPGMUS em PDF com os respectivos argumentos dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma (Item 8).

Recursos para Homologação das Inscrições deverão ser enviados até o dia 28 de abril de 2022.

Recursos para a ETAPA I deverão ser enviados até o dia 11 de maio de 2022.

Recursos para a ETAPA II deverão ser enviados até o dia 08 de junho de 2022.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado do processo final da ETAPA II será publicado em lista única (Aprovadas/os), em ordem classificatória por área de concentração, disponibilizada no site do PPGMUS no dia 10 de junho de 2022.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Tabela 1 – Cronograma Geral do Processo Seletivo (PPGMUS UFBA)

Publicação do Edital	18/03/2022
Data limite para inscrição	24/04/2022
Divulgação das Inscrições Homologadas	27/04/2022
Prazo para interposição de Recursos	28/04/2022
Prazo máximo de resposta aos recursos e Resultado Final das Inscrições Homologadas	29/04/2022
ETAPA I (Avaliação do Anteprojeto, Currículo Lattes e Vídeo)	02 a 06/05/2022
Divulgação dos Resultados da ETAPA I com o nome das(os) candidatas(os) selecionadas(os) para a ETAPA II	10/05/2022
Prazo para apresentação de Recursos à ETAPA I	11/05/2022
Prazo máximo de resposta aos recursos	12/05/2022
Divulgação dos Resultados dos Recursos à ETAPA I	13/05/2022
Divulgação do Cronograma da ETAPA II	20/05/2022
ETAPA II (Prova Oral com Defesa de Anteprojeto)	01 a 03/06/2022

Divulgação dos Resultados da ETAPA II	07/06/2022
Prazo para apresentação de recursos à ETAPA II	08/06/2022
Prazo máximo de resposta aos recursos	09/06/2022
Divulgação dos Resultados dos Recursos à ETAPA II RESULTADO FINAL	10/06/2022

9. DO CONTATO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UFBA

O Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA estará à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida relativa ao processo seletivo ou sobre este Edital através do e-mail do Programa, específico para esse fim: processo.seletivo.ppgmus@gmail.com

10. DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL

Flavia Candusso – Coordenadora

Alexandre Espinheira – Vice-coordenador

José Maurício Valle Brandão – Docente

Laila Rosa – Docente

Vigência deste Edital: até o dia 10 de junho de 2022.

Salvador, 18 de março de 2022

Flavia Candusso

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA

Alexandre Espinheira

Vice-Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NAS MODALIDADES DE INGRESSO PARA NEGRAS(OS) [PRETAS(OS) E PARDAS(OS)], INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E TRANSEXUAIS)

Eu, _____,
CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº
_____, declaro para o fim específico de atender ao Edital n. 02/2022 para
estudante Regular do Mestrado ou Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação
em Música da Universidade Federal da Bahia, que faço opção pela seguinte modalidade de
reserva de vagas para pessoa:

- Negra (preta ou parda)
- Indígena
- Quilombola
- Com deficiência
- Trans

Declaro, ainda, que estou ciente de que a(o) candidata(o) que prestar informações falsas
relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeita(o), além da
penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo.

Local, _____, (data) ____ de _____ de 2022

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO II
BIBLIOGRAFIA
COMPOSIÇÃO

BERTISSOLO, G.; LIMA, P. C. Capoeira e composição: diálogos entre cognição e processos criativos. *Revista PERCEPTA*, vol. 1, n. 1, 2013. Disponível em: <https://www.abcoemus.org/journals/index.php/percepta/article/view/15> Acesso em: 18/08/2020.

BERTISSOLO, G. Cycles in Music: Spaces, Experience and Applications in Music Theory and Composition. *MusMat – Brazilian Journal of Music and Mathematics*, vol. 2, n. 1, 2018. Disponível em: <https://musmat.org/en/musmat-journal/past-editions/volii-n1/> Acesso em: 18/08/2020.

BORDINI, R. M. *A teoria pós-tonal e o processador de classes de notas aplicados à composição musical: um tutorial*. Tese (doutorado)—Salvador: Universidade Federal da Bahia. Escola de Música, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/9124> Acesso em: 18/08/2020.

GOMES, Wellington. *Orquestração, forma e gesto musical: o ensino da composição musical em nível superior*. Salvador: EDUFBA, 2020.

ESPINHEIRA, A. *A Teoria Pós Tonal Aplicada à Composição: Um guia de Sugestões Compositivas*. Tese (Doutorado) - UFBA, Salvador, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/5608> Acesso em: 18/08/2020.

ESPINHEIRA, A. M.; CARDASSI, L. A. Berimbau: instâncias de decisão compartilhada em uma composição colaborativa. *Orfeu*, v. 5, n. 1, 18 out. 2020. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/orfeu/article/view/17312/12182> Acesso em: 17/03/2022

GOMES, W. *Grupo de Compositores da Bahia: Estratégias Orquestrais*. Salvador: EDUFBA, 2002.

KROGER, P., PASSOS, A., SAMPAIO, M. S., CIDRA, G., OURIVES, N., ANJOS, E. e SANTOS, W. 2008. "Musicologia Computacional aplicada à Análise dos Corais de Bach." In *Anais Do XVIII Congresso Da ANPPOM*, 542–47. Salvador. Disponível em: <https://marcos.sampaio.me/files/kroger-ea2008-musicologia.pdf> Acesso em: 14/03/2022.

LIMA, P. C. *Teoria e prática do compor I: diálogos de invenção e ensino*. Salvador: EDUFBA, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/16804/1/Teoria%20e%20pra%c2%a6%c3%bctica%20do%20compor-RI.pdf> Acesso em: 18/08/2020.

LIMA, P. (org.) *Teoria e prática do compor IV: horizontes metodológicos*. Salvador: EDUFBA, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/29066/1/teoria-e-pratica-do-comporIV-repositorio.pdf> Acesso em: 18/08/2020.

LIMA, P. C. 'Composicionalidade' e trabalho cultural no movimento de composição da Bahia. In: NOGUEIRA, I. (Ed.). *A Experiência Musical: Perspectivas Teóricas*. Congressos da TEMA. Salvador: UFBA, 2019. v. 3. Disponível em: <https://tema.mus.br/novo/storage/pubs/series/0a80ea3efbe5059b0b211343aa49340a.pdf> Acesso em: 18/08/2020.

SAMPAIO, M. S. 2018. Contour Similarity Algorithms. *Musmat - Brazilian Journal of Music and Mathematics*. v. 2., n. 2. Disponível em: <http://marcos.sampaio.me/files/sampaio2018-contour.pdf>. Acesso em 14/03/2022.

SAMPAIO, M. S., e POCHAT, A. 2016. "Aplicação de Contornos na Composição Musical." In *Perspectivas de Interpretação, Teoria e Composição Musical*, editado por Heinz Karl Novaes Schwebel e José Maurício Valle Brandão, 11–24. Salvador, BA: EDUFBA. Disponível em: <http://marcos.sampaio.me/files/sampaio-ea2016-aplicacao.pdf> Acesso em: 14/03/2022.

STRAUS, J. N. *Introdução à Teoria Pós-tonal*. Tradução: Ricardo Mazzini Bordini. In: *A teoria pós-tonal e o processador de classes de notas aplicados à composição musical: um tutorial*. Tese (doutorado)—Salvador: Universidade Federal da Bahia. Escola de Música, 2003. Disponível em <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/9124> Acesso em: 18/08/2020

EDUCAÇÃO MUSICAL

BAUTISTA, A.; STANLEY, A.M.; CANDUSSO, F. Policy strategies to remedy isolation of specialist arts and music teachers. *Arts Education Policy Review*, 2020 Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/10632913.2020.1746713?journalCode=vae-p20> Acesso em: 18/08/2020.

BISPO, A. A Educação Musical a serviço da ética. In: NUNES, H. de S. (Org.). *EAD na Formação de Professores de Música: Fundamentos e Prospecções*. 1. ed. Tubarão/SC: Gráfica e Editora Copiart Ltda, p. 27-31, 2012.

CANDUSSO, F. *Capoeira Angola, educação musical e valores civilizatórios afro-brasileiros*. 2009. 244 F. Tese (Doutorado) – Escola de Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/19206/1/Flavia%20Tese%20versa%cc%83o%20definitiva.pdf> Acesso em: 18/08/2020.

_____. As Leis 10.639/03 e 11.645/08, os estudantes do Curso de Licenciatura e os professores de música da rede: reflexões preliminares. Anais da XI Conferência Regional Latino-Americana de Educação Musical da ISME, 2017. Disponível em: <http://abemeduacaomusical.com.br/conferencias/index.php/isme/2017/paper/viewFile/2485/1193> Acesso em: 18/08/2020.

_____. (org.). *30+30: Pós-Graduação & Música*. Salvador: EDUFBA, 2020.

DANTAS, T.; SANTIAGO, D. (Orgs.). *Ensino coletivo de instrumentos musicais: contribuições da pesquisa científica*. Série Parallaxe n. 3. Salvador: Edufba, 2017 Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/33495>

FONSECA, L. Desenvolvimento, memória e prática musical infantil. In: SANTIAGO, D. (Org.) *Prática musical, memória e linguagem*. Série Parallaxe n. 4. p. 125-171. Salvador: Edufba, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/29514>

KRAEMER, R.-D. Dimensões e funções do Conhecimento pedagógico-musical. Trad.

Jusamara Souza. *Em Pauta*, v. 11, n. 16/17, p. 50-73, 2000. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/EmPauta/article/view/9378> Acesso em: 18/08/2020.

MORILA, A.P. Métodos pioneiros de ensino musical no Brasil: críticas, lutas e rivalidades. *Per Musi*, Belo Horizonte: UFMG, n.34, p.1-34, 2016.

NUNES, H.S. A canção brasileira infantil na perspectiva da Ficha CDG para Análise e Composição de Canções. *Revista Brasileira de Estudos da Canção*, Natal, v. 1, n. 1, p. 151-173, 2012. http://www.rbec.ect.ufrn.br/A_can%C3%A7%C3%A3o_brasileira_infantil. Acesso em: 18/08/2020.

_____. *Qual o papel da e-Learning no Futuro da Pós-Graduação em Música brasileira?* Mesa-redonda: Refletindo sobre a Pós-Graduação em Música no Brasil. *Anais do XXVIII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música – Manaus – 2018*. Disponível em:

<https://www.anppom.com.br/congressos/index.php/28anppom/manaus2018/paper/viewFile/5558/2046> Acesso em: 10/08/2020.

_____. (org.). *Modelando pesquisas músico-pedagógicas*. Salvador: EDUFBA, 2020.

NUNES, L.A.; NUNES, H.S. Percurso do Processo Compositivo de Microcanções CDG na Matriz Curricular do PROLICENMUS. *Revista Música e Linguagem – Vitória/ES – Vol. 1, no 4 - agosto, 2015*, p. 1-16. Disponível em:

<https://www.google.com/search?client=safari&rls=en&q=NUNES,+Leonardo+de+Assis;+NUNES,+Helena+de+Souza.+Percurso+do+Processo+Compositivo+de+Microcan%C3%A7%C3%B5es+CDG+na+Matriz+Curricular+do+PROLICENMUS.+Revista+M%C3%BAsica+e+Linguagem+%E2%80%93+Vit%C3%B3ria/ES&ie=UTF-8&oe=UTF-8> Acesso em: 19/-8/2020.

PENNA, M. *Música(s) e seu ensino*. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2010.

_____. *Construindo o primeiro projeto de pesquisa em Educação e Música*. 3. Ed. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2020.

QUEIROZ, L.R.S. A educação musical no Brasil do século XXI: articulações do ensino de música com as políticas brasileiras de avaliação educacional. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 20, n. 28, p. 35-46, 2012. Disponível em:

<http://www.abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/102> Acesso: 18/08/2020.

TOURINHO, C. Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais: crenças, mitos, princípios e um pouco de história. *Anais do XVI Encontro Nacional da ABEM e do Congresso Regional da ISME, América Latina*. Salvador, 2007.

ETNOMUSICOLOGIA

ARAÚJO, S. et alli. A violência como conceito na pesquisa musical; reflexões sobre uma experiência dialógica na Maré, Rio de Janeiro. *Revista Transcultural de Música*, vol. 10, 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/822/82201007.pdf>

BARROS, Iuri Ricardo Passos de. O Alagbê: entre o terreiro e o mundo. UFBA, 2017. Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/31383/1/O%20ALAGBE%20%20ENTRE%20O%20TERREIRO%20E%20O%20MUNDO%20%20IURI%20PASSOS.pdf>

CARDOSO, Lourenço. *O branco ante a rebeldia do desejo*: um estudo sobre a branquitude no Brasil. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara), 2014. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNSP_bec3ae402702a2c6c202adecbce6688a

GARZA CHÁVEZ, María Luisa de la; BONFIM, Carlos (orgs.) - *La música y los mitos*. Investigaciones etnomusicológicas. Disponível em: <https://repositorio.cesmea.mx/handle/11595/945>

Izaque João. Jakaira Reko Nheypyry Marangatu Mborahéi: origem e fundamentos do canto ritual Jerosy Puku entre os Kaiowá de Panambi, Panambizinho e Sucuri'y, Mato Grosso do Sul. Dissertação de mestrado História. Dourados:UFGD. 2011. Disponível em: <https://www.ppguhfgd.com/wp-content/uploads/2017/06/Izaque-João.pdf>

KAZADI, Wa Mukuna. Sobre a busca da verdade na etnomusicologia. *Revista USP*, (77), 12-23 (2008).

KRENAK, Ailton. *Idéias para adiar o fim do mundo*. São Paulo, Companhia das Letras, 2020.

LAGO, Jorgete. *Mestras da Cultura Popular em Belém: narrativas de vida, ativismos culturais e protagonismos musicais*. UFBA, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/27517>

MATTOS, A. & HUNI KUIN, Ibã. "Por que canta o Mahku—Movimento dos Artistas Huni Kuin?". *GIS-Gesto, Imagem e Som-Revista de Antropologia*, v. 2, n. 1, 2017. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/gis/article/view/128974>.

LÜHNING, A. e TUGNY, R.P. de (Orgs.). *Etnomusicologia brasileira*. Salvador, EDUFBA: 2016.

NOGUEIRA, I.; CAMPOS, S. (orgs.). *Estudos de gênero, corpo e música*. Série Pesquisa em Música no Brasil. ANPPOM, v. 3, 2013. Disponível em: <https://www.anppom.com.br/ebooks/index.php/pmb/catalog/book/3> Acesso em 18/08/2020.

PINTO, T. de O. Som e música. Questões de uma Antropologia Sonora. *Revista de Antropologia*, vol. 44, n. 1, 2001. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012001000100007

REZENDE, Justino Sarmiento. A FESTA DAS FRUTAS: uma abordagem antropológica das cerimônias rituais entre os *Ĥtãpinopona* (Tuyuka) do alto rio Negro. Tese de doutorado PPGAS/UFAM, Manaus. 2021. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8566>

ROSA, Laila. POÉTICAS SONORAS DE DISSIDÊNCIAS E “REXISTÊNCIAS”: os (trans)feminicídios e racismos epistêmicos e musicais no Brasil. *Cadernos Gipe-Cite*, n. 41 (2018): Gênero, ARTE e diversidade. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/gipe-cit/article/view/35386>

SANDRONI, C. Apontamentos sobre a história e o perfil institucional da etnomusicologia no Brasil. *Revista USP*, n. 77, p. 66-75, 2008. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13656>

EXECUÇÃO MUSICAL

Execução Musical: Banda de Música

ARRAIS, G. S. *First Suite for Military Band in Eb Op. 28 nº 1 de Gustav Holst, um Estudo Interpretativo*. 2011. 148 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas. 2011. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/284456> Acesso em 18/08/2020.

ALVES DA SILVA, L. E. *Musicalização Através da Banda de Música Escolar: Uma Proposta de Metodologia de Ensaio Fundamentada na Análise do Desenvolvimento Musical dos Seus Integrantes e na Observação da Atuação dos “Mestres de Banda”*. 2010. 242 f. Tese (Doutorado em Música) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.unirio.br/ppgm/arquivos/teses/lelio-da-silva> Acesso em 18/08/2020.

ALVES DA SILVA, L. E. (org.). *Manual do Mestre de Banda de Música*. Rio de Janeiro: Walprint, 2018. 160 p. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Qpxkpx2lgb2mKloqM1niftDT6wO3H2Tm/view> Acesso em 18/08/2020.

Execução Musical: Flauta

ARTAUD, Pierre-Yves. *Flutes au Présent*. Paris: Gérard Billaudot Éditeur, N.d.

BOEHM, Theobald. *Die Flöte und das Flötenspiel*. Munique: Joseph Aibl, 1871. (tradução para inglês por Dayton C. Miller). *The Flute and Flute-Playing*. New York: Dover, 1964.

CAMPBELL, Muray e Clive GREATER. *The Musicians Guide to Acoustics*. New York: Schirmer, 1988.

DEBOST, Michael. *The Simple Flute*. New York: Oxford University Press, 2002.

DICK, Robert. *The Other Flute*. St Louis: Multiple Brief Music Company, 1989.

_____. *Tone development through extended techniques*. St Louis: Multiple Brief Music Company, 1986.

GÄRTNER, Jochen. *Das Vibrato*. Regensburg: Bosse, 1974.

GALWAY, James. *Flute*. New York: Schirmer, 1982.

GRAF, Peter-Lukas. *Check-up: 20 Basic Studies for Flautists*. Mainz: Schott, 1991.

_____. *Interpretation: Grundregel zur Melodiegestaltung*. Mainz: Schott, 1996

HOTTETERRE, Jacques. *Principles of the Flute, Recorder, and Oboe*. (tradução para o inglês de Paul M. Douglas). New York: Dover, 1983.

FONSECA, Marcelo P. M. *Os Principais Desconfortos Físico-Posturais dos Flautistas e suas Implicações no Estudo e na Performance da Flauta*. (Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Biblioteca da Escola de Música, 2005).

_____. *Discussão Sobre Os Desconfortos Físico-Posturais Em Flautistas E Sua Relação Com A Técnica De Performance Da Flauta Transversal*. (Tese de doutorado. Faculdade de Medicina da UFMG, 2013).

QUANTZ, Johann Joachim. *Versuch einer Anweisung die Flöte traversiere zu spielen*. Berlin: Johann.

FRIEDRICH VOSS, 1752. (tradução para o inglês por Edward R. Reilly) *On Playing the Flute*. New York: Faber and Faber, 1966.

RÓNAI, Laura T. *Em Busca de um Mundo Perdido – Métodos de Flauta do Barroco ao Século XX*. Tese de doutorado – Programa de Pós-Graduação em Música. Centro de Letras e Artes. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2003.

SCHECK, Gustav. *Die Flöte und Ihre Musik*. Mainz: Schott, 1981.

SOUCHARD, Phillippe-Emmanuel. *Respiração*. (tradução para o português por Angela Santos). São Paulo: Summus Editorial, 1989.

TOFF, Nancy. *The Flute Book*. New York: Oxford University, 1996.

VEILHAN, François. *The Rules of Music Interpretation in the Baroque Era*. Paris: Alphonse Leduc, N.d.

WOLFE, Joe. *Flute Acoustics: An Introduction*. <http://www.phys.unsw.edu.au/music/flute/> (Acessado em 20.08.2021).

Execução Musical: Regência/Estudos Orquestrais e Corais

BATTISTI, F. *On Becoming a Conductor: lessons and meditations on the art of conducting*. Galesville: Meredith Music, 2007.

BRANDÃO, J. M. V. *The Art of Orchestral Conducting: an annotated bibliography*. Saarbrücken: LAP Publishing, 2011

FLOYD, J. M. e SHARP, A. T. *Choral Music: a research and information guide*. 3. Edição. London, Routledge Music Bibliographies, 2020.

GALKIN, E. W. *A History of Orchestral Conducting in Theory and Practice*. New York: Pendragon Press, 1988.

RUDOLF, M. *The Grammar of Conducting: a comprehensive guide to baton technique and interpretation*. 3a. edição. New York: Schirmer Books, 1995.

WINNIE, B (Ed.) *The Choral Conductor's Companion: 100 rehearsal techniques, imaginative ideas, quotes and facts*. Chicago: Meredith Music, 2020.

Execução Musical: Trombone e Tuba

ALVES DA SILVA, L. E. *Música brasileira do século XX: catálogo temático e caracterização do repertório para trombone*. Dissertação (mestrado) – Escola de Música, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1q593nerQn-5b7j_59co_aD_gxHRc55NN Acesso em 18/08/2020.

AREIAS, J. L. *Possibilidades Interpretativas nos trechos orquestrais para trombone da série das "Bachianas Brasileiras" de Heitor Villa-Lobos*. 2010. 240f. Dissertação (Mestrado em Música). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. 2010. Disponível em: <http://www.unirio.br/ppgm/arquivos/dissertacoes/iao-areias> Acesso em 18/08/2020

FARKAS, P. *The art of playing Brass*. 1. Edição. EUA: Wind Music, Inc, 1989.

JACOBS, A. *Songs and Wind*. Wind Song Press Ltd., 1996.

KLEINHAMMER, E. *The Art of Trombone Playing*. Evanston, Illinois: Summy-Birchard Co., 1963.